

## EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra torna público nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, Anexo 1, da Lei 75/2013, o seu despacho 26/P/2021, de 13 de agosto que se transcreve:-----

*“Considerando que a utilização do parque de estacionamento subterrâneo aumentou significativamente durante o mês de agosto, designadamente em período noturno, o que conflitua com os horários atualmente praticados de domingo a quinta-feira (encerramento às 21h).-----*

*Determino, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento para Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à Superfície de Duração Limitada do Município de Vale de Cambra, o encerramento diário do parque de estacionamento subterrâneo pelas 00:00h. Este horário vigorará até ao dia 4 de setembro.”*

Vale de Cambra, 17 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva